



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
LUELYSSA MARIA MAYNARA JANUÁRIO BATISTA		116.536.434-47	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
Agente de Desenvolvimento do Município/Sala do Empreendedor		49204-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Administração/Sala do Empreendedor			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 297, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1/2 (MEIA)		R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
13 a 15/04/2025		RECIFE/PE	
OBJETIVO DA VIAGEM			
VISITA TÉCNICA PARA CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO DA EMPREL E PORTO DIGITAL EM RECIFE/PE, PROMOVIDO PELO SEBRAE/RN, CONVITE EM ANEXO.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 10/04/2025
NOME DO SERVIDOR: LUELYSSA MARIA MAINARA JANUÁRIO BATISTA CPF: 116.536.434-47		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: RECIFE/PE	DURAÇÃO PREVISTA: 02.1/2 (DOIS DIAS E MEIOUMA) SAÍDA: 13/04/2025 RETORNOS: 15/04/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	
VISITA TÉCNICA PARA CONHECER AS BOAS PRÁTICAS DE INOVAÇÃO DA EMPREL E PORTO DIGITAL EM RECIFE/PE, PROMOVIDO PELO SEBRAE/RN, CONVITE EM ANEXO.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 2.1/2 (DUAS E MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 400,00 x 02	R\$ 800,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 200,00 X 01 x Refeição(ões)	R\$ 200,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 1.000,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Luelyssa Maria Mainara Januário Batista AGÊNCIA Nº 0001 CONTA Nº 11616260-0 BANCO INTER CHAVE PIX: Luelyssabatista10@gmail.com TAIPU/RN, ____ de ____ de 2025.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. José Viana Junior Secretário de Administração	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO